



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	14 JUN. 2018 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SGRH/SAB/PI/ALE		5170/18

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, realize a limpeza e recuperação da Rodovia RO-006 em Porto Velho – RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, realize a limpeza e recuperação da Rodovia RO-006 em Porto Velho – RO.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69.3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação dos moradores que precisam transitar constantemente na Rodovia RO-06 e escoar a produção agrícola, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, realize a limpeza e recuperação da Rodovia RO-006.

A RO-006 que atualmente encontra-se em estado precário de transito, serve de acesso as agrovilas, posto de saúde, escola e é utilizada para escoamento da produção das propriedades rurais. É importante ressaltar que a situação atual da estrada prejudica o transporte coletivo de passageiros, ônibus que circula dia sim, dia não, além de prejudicar o transporte escolar deixando diversas crianças sem acesso à educação em razão do ônibus apresentar defeitos constantemente.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.vale.ro.gov.br